



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 626/2024

Altera os vencimentos dos cargos efetivos de Agente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais do Poder Legislativo do Município de Vertente do Lério e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado do Pernambuco, no uso da de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos efetivos de Agente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerias da Câmara de Vereadores do Município de Vertente do Lério será de R\$ 2.032,43 (Dois mil e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Vertente do Lério/PE, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO LIMA DE SALES

Prefeito